

## **Chamada Interna MTC N° 01/2023 de Auxílio financeiro a pesquisador**

### **1. Finalidade**

O Departamento de Métodos e Técnicas, sediado na Faculdade de Educação da Universidade de Brasília (UnB) torna pública a Chamada Interna MTC n° 01/2023, que visa estimular e viabilizar a participação em eventos científicos e a publicação de produtos vinculados a projetos de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, com a participação de professores do Departamento, mediante pagamento de Auxílio Financeiro a Pesquisador.

### **2. Público-alvo e condições de participação**

2.1 Poderão ser solicitantes desta Chamada Interna apenas professores efetivos do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília.

2.2 Para concorrer o candidato deverá apresentar formulário constante no anexo I, devidamente preenchido em todos os itens.

2.3 O currículo lattes deve estar atualizado dentro dos últimos trinta dias antes da data de submissão.

2.4 Nome do evento/local/data, comprovante de inscrição (quando for pertinente) ou certificado de participação do evento científico.

### **3. Recursos financeiros**

3.1 A origem do recurso é da matriz orçamentaria da Faculdade de Educação.

3.2 O total de recursos financeiros destinados à presente Chamada Interna é de R\$ 47.978,25 para o apoio aos docentes.

3.3 Cada solicitante receberá o valor proporcional ao rateio das propostas aprovadas na presente Chamada Interna.

#### 4. Prazos para execução da chamada interna

Período	Evento
19 a 23 de junho de 2023	Recebimento de processos via SEI pelo MTC
24 a 30 de junho de 2023	Análise de processos pela Comissão/MTC, conforme critérios demonstrados no item 6 desta Chamada Interna.
30 de junho de 2023	Apresentação da lista de classificação de interessados, conforme critérios demonstrados no item 7 desta Chamada Interna.
03 de julho de 2023	Apresentação de recursos à classificação.
05 de julho de 2023	Divulgação do resultado final
05 a 10 de julho de 2023	Envio de processos ao Setor Financeiro/FE para pagamento do auxílio aos professores

4.1 A aplicação dos recursos será realizada em conformidade com o cronograma de encerramento do exercício financeiro da UnB para o exercício de 2023 e até o limite de recursos financeiros previstos para esta Chamada Interna.

4.2 Em nenhuma hipótese serão aceitas solicitações encaminhadas após a data determinada nesta Chamada Interna, conforme item 4.

#### 5. Auxílio a ser concedido

5.1 Não haverá valor fixo estipulado para o auxílio a pesquisador, sendo o valor final do auxílio o rateio do valor total dividido pelo número de propostas aprovadas.

5.2 Em hipótese alguma será feito qualquer tipo de reembolso.

#### 6. Requisitos e condições para o solicitante

6.1 O solicitante deverá conhecer esta Chamada Interna ANTES de submeter sua solicitação.

6.2 O processo SEI de solicitação do auxílio deve ser instruído, conforme os seguintes

critérios:

- 6.2.1 Tipo de processo SEI: Orçamento e Finanças: Pagamento a Pessoa Física.
- 6.2.2 Memorando contendo a solicitação de benefício endereçado ao MTC.
- 6.2.3 Formulário de informações e identificação (ver Anexo I).
- 6.2.4 Formulário de pagamento de auxílios e bolsas.
  - 6.2.4.1 No formulário de pagamento de auxílios e bolsas, deverá ser marcada a opção auxílio financeiro a pesquisador e deverá ser selecionado acesso RESTRITO – Informação pessoal.
- 6.2.5 Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias, em formato pdf.
- 6.3 O MTC não se responsabiliza por solicitação encaminhada para ambiente SEI diferente do MTC-FE.
- 6.4 As informações prestadas nos formulários, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do solicitante, que responderá por qualquer aspecto relativo à falsidade de informações.
- 6.5 Após o envio do processo especificado no item 6.2, não será possível substituir a documentação, exceto a documentação solicitada pela Comissão de ajuda de custos, após primeira análise, para deliberação final.
- 6.6 É de responsabilidade do interessado verificar o andamento do processo e atender às demandas da Comissão de Liberações das Diárias / Passagens /MTC.
- 6.7 Cada solicitante poderá ser contemplado apenas uma vez na vigência desta Chamada Interna.

## **7. Classificação das Propostas**

- 7.1 A Comissão para Liberações das Diárias / Passagens verificará toda a documentação contida no processo de solicitação de apoio financeiro, que deverá estar em conformidade com o item 6.2 desta Chamada Interna.
- 7.2 Uma vez atendidos os requisitos e condições do item 6.2, os professores serão contemplados com o valor do recurso, a ser rateado entre os solicitantes deste edital.
- 7.3 O resultado será informado na página da FE, conforme cronograma apresentado no item 4 desta Chamada Interna.
- 7.4 Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, conforme cronograma apresentado no item 4 desta Chamada Interna que deverá ser inserido no processo original

e encaminhado ao MTC.

7.5. A análise e o julgamento dos pedidos de reconsideração serão feitos pela Comissão de Liberações das Diárias / Passagens conforme cronograma apresentado no item 4 desta chamada interna, cujo resultado será divulgado na página da FE.

7.6 A Comissão para Liberações das Diárias / Passagens que analisará os processos no âmbito do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação, é composta pelas professoras indicadas em Ato 001/2023 – MTC.

## **8. Prestação de Contas**

8.1 A prestação de contas dos recursos recebidos será feita mediante o envio ao MTC/FE, via SEI, em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a autorização para pagamento, de:

8.1.1.1 Pelo menos um produto acadêmico: livro, artigo, ou capítulo de livro, ou trabalho/resumo publicado em anais de eventos científicos. O mesmo deve ser anexado, no SEI em que foi solicitado o recurso, mediante a reabertura do processo. O produto deve ser publicado após a divulgação do resultado final desde Edital.

8.1.1.2 No caso de livro publicado (organizado ou autoral) deve-se informar o ISBN, submeter cópia da ficha catalográfica e o índice da obra.

8.1.1.3 No caso de artigo publicado, deve-se preencher Termo de Autorização para Disponibilização de Documentos no Repositório Institucional da UnB referente ao artigo publicado ou indicação do acesso ao artigo, conforme o caso.

8.1.1.4 No caso de trabalho/resumo publicado em anais de eventos científicos o solicitante deve apresentar no processo o comprovante de inscrição (se for o caso) ou certificado de participação contendo o local, data e título do evento científico, conforme previsto no item 2.4 deste edital.

8.1.1.5 No caso de capítulo de livro, deve-se informar o ISBN e submeter cópia da ficha catalográfica e do texto publicado.

8.2 Os documentos da prestação de contas devem ser inseridos no mesmo processo de solicitação deste edital.

8.3 De posse dos documentos citados nos itens anteriores, o MTC encaminhará o processo à Biblioteca Central (BCE), para disponibilização da publicação no Repositório Institucional da UnB, no caso de artigo.

8.4 O envio dos produtos deve ser feito pelo mesmo processo SEI gerado para a solicitação dos recursos dentro do prazo disposto no item 8.1.

## **9. Disposições Gerais**

9.1 Os casos não previstos nesta Chamada Interna serão submetidos à deliberação da Comissão para Liberações das Diárias / Passagens.

9.2 Se, por qualquer motivo, o produto acadêmico previsto no item 8.1.1 não for produzido/publicado, a justificativa deverá ser comunicada via SEI ao MTC em até 5 (cinco) dias úteis contados do conhecimento do fato para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

9.3 A presente Chamada Interna poderá ser revogada ou anulada, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do MTC, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações ou a reclamações de quaisquer natureza.

9.4 A presente Chamada Interna entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Brasília, 14 de junho de 2023.**

**Comissão para Liberações das Diárias / Passagens  
Departamento de Métodos e Técnicas**

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DE INFORMAÇÕES DO  
SOLICITANTE  
CHAMADA INTERNA MTC Nº 01/2023 PARA AUXÍLIO FINANCEIRO A  
PESQUISADOR**

Nome da(o) solicitante:

Matrícula FUB:

Unidade Acadêmica/Administrativa:

Nome do evento científico, local e data (se for o caso):

Tipo de trabalho submetido no evento científico (se for o caso):

Link para o Currículo Lattes:

Link para o Perfil ORCID:

Indique o tempo de trabalho na Universidade de Brasília (em anos):

a. (    ) anos

Declaro estar de acordo com os requisitos e demais normas constantes no Edital MTC n. 01/2023 e me comprometo a realizar a prestação de contas, conforme especificado no referido edital.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura da(o) solicitante  
(preferencialmente digital Sou Gov.br )